



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe



PORTARIA Nº 70/2026, de 04 de maio de 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÕES PARA O EDITAL 05/2026 DA BANDA DE MÚSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO
04/05/2026
Chefe de Gabinete
[Assinatura]

O prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa do procedimento de seleção da Banda de Música da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a publicação do **Edital nº 05/2026**, que regulamenta o procedimento de seleção dos candidatos interessados em integrar a Banda de Música;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores responsáveis pelo recebimento das inscrições e pela avaliação da documentação apresentada pelos candidatos, para fins de regular prosseguimento do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, impessoalidade, isonomia, publicidade e regularidade administrativa no procedimento seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **JOÃO EDUARDO RAMOS RODRIGUES**, CPF: 259. e **ANTONIA WILLIANA DA COSTA E SILVA** CPF: 034. para atuarem como responsáveis pelo recebimento das inscrições e pela avaliação da documentação dos candidatos inscritos no âmbito do **Edital nº 05/2026**, referente à seleção da Banda de Música da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação.

Endereço: Rua Alexandre Anais, Nº 757, Centro, Araripe-CE, CEP: 63170-000, CNPJ: 07.539.984/0001-22



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe



Art. 2º. Compete aos servidores ora designados:

- I – receber as inscrições dos interessados, na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 05/2026;
- II – conferir a documentação apresentada pelos candidatos;
- III – verificar o atendimento aos requisitos previstos no edital;
- IV – registrar eventuais pendências, inconsistências ou ausência de documentos obrigatórios;
- V – elaborar, quando necessário, relação dos candidatos inscritos, habilitados e/ou inabilitados na etapa documental;
- VI – encaminhar à autoridade competente as informações necessárias para a continuidade do procedimento seletivo;
- VII – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência.

Art. 3º. A atuação dos servidores designados por esta Portaria restringe-se ao recebimento das inscrições e à avaliação documental dos candidatos, conforme as disposições do Edital nº 05/2026, sem prejuízo de outras providências administrativas necessárias ao regular andamento da seleção.

Art. 4º. Os servidores designados deverão manter registro dos atos praticados, especialmente quanto ao recebimento das inscrições, análise documental e eventuais decisões relacionadas à habilitação ou inabilitação dos candidatos na fase documental.

Art. 5º. A atuação dos servidores será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional, salvo disposição legal em sentido contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 04 de maio de 2026.

José Paulino Pereira
Prefeito Municipal



Endereço: Rua Alexandre Azeis, Nº 757, Centro, Araripe-CE, CEP: 63170-000, CNPJ: 07.539.984/0001-22